



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS

**CPIMT**

**Requerimento  
Nº 37/17**

|||||  
SF/17408.36716-00

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos Sra. CLAUDIA VIDIGAL

**JUSTIFICATIVA**

Como responsável pela área de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da criança e do adolescente, cremos que terá muito a contribuir com essa CPI.

Página: 1/1 08/08/2017 21:08:45

ecb6fe76780018ac2014cf83c7fb555f236ea6fd

Sala das Comissões,

de 2017.

Senador MAGNO MALTA  
PR/ES

